



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 82

RIACHINHO - TO

terça-feira, 29 de março de 2022

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>PORTARIA Nº 75/2022 .....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 76/2022 .....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 77/2022 .....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 78/2022 .....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 79/2022 .....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 80/2022 .....</i>	<i>2</i>
<i>EDITAL DE CITAÇÃO .....</i>	<i>2</i>
<i>EDITAL DE CITAÇÃO .....</i>	<i>2</i>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **PORTARIA Nº 75/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 02/2022, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, designado pela Portaria nº 006/2022 de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim nº 64 de 26 de janeiro de 2022, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes na ata de deliberação do dia 22 de março de 2022.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 76/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 006/2022, resolve:

**Art. 1º**- Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022, designado pela Portaria nº 010/2022 de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim nº 64 de 26 de janeiro de 2022, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão

Processante constantes no Ofício 18/2022, do dia 1 de março de 2022.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 77/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 003/2022, resolve:

**Art. 1º**- Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, designado pela Portaria nº 07/2022 de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim nº 64 de 26 de janeiro de 2022, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício 19/2022, do dia 01 de março de 2022.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 78/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 05/2022, resolve:

**Art. 1º**- Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2022, designado pela Portaria nº 09/2022 de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim nº 66 de 28 de janeiro de 2022, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício nº 23/2022, do dia 14 de março de 2022.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 79/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 007/2022, resolve:

**Art. 1º**- Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº

007/2022, designado pela Portaria nº 011/2022 de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim nº 64 de 26 de janeiro de 2022, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício 21/2022, do dia 01 de março de 2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 80/2022  
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 186 da Lei nº 004/2003, de 23 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 001/2022, resolve:

**Art. 1º-** Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, designado pela Portaria nº 005/2022 de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim nº 66 de 28 de janeiro de 2022, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício 22/2022, do dia 01 de março de 2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar nº 03/2022, instaurado por intermédio da Portaria nº 07/2022 de 26 de janeiro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial nº 64 de 26 de janeiro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 76, de 15 de março de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 193 da Lei 004/2003, de 23 de maio de 2002, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **MAURO SÉRGIO SOARES**, assistente de secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se em audiência preliminar a ser realizada no dia 31 de março de 2022 às 11:00h, e apresentar defesa escrita de forma física ou eletrônica no endereço abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a data da realização da audiência, na sede da Prefeitura Municipal situada no endereço: Praça Três Poderes, nº 194, Centro do Riachinho, Estado do Tocantins, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos do processo neste local, em dias úteis, no horário das 7:00h às 13:00h, ou por meio eletrônico, desde que solicitados nos endereços indicados abaixo.

A Comissão Processante encontra-se na sede da Prefeitura Municipal situada no endereço: Praça Três Poderes, nº 194, Centro do Riachinho, Estado do Tocantins, podendo ser contatada pelo **telefone: (63) 3443-1155** e **e-mail: juridicompriachinho@gmail.com.**

Riachinho/TO, dia 15 de março de 2022.

**FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA BANDEIRA**

Presidente da Comissão

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PAD nº 06/2022

Portaria Instauradora nº: 10/2022

Investigado: Eurides Chaves Costa

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo disciplinar nº 06/2022, instaurado por intermédio da Portaria nº 10/2022 de 26 de janeiro de 2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial nº 64 de 26 de janeiro de 2022, prorrogado pela Portaria nº 76, de 15 de março de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 193 da Lei 004/2003, de 23 de maio de 2002, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **EURIDES CHAVES COSTA**, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se em audiência preliminar a ser realizada no dia 31 de março de 2022 às 10:00h, e apresentar defesa escrita de forma física ou eletrônica no endereço abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a data da realização da audiência, na sede da Prefeitura Municipal situada no endereço: Praça Três Poderes, nº 194, Centro do Riachinho, Estado do Tocantins, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos do processo neste local, em dias úteis, no horário das 7:00h às 13:00h, ou por meio eletrônico, desde que solicitados nos endereços indicados abaixo.

A Comissão Processante encontra-se na sede da Prefeitura Municipal situada no endereço: Praça Três Poderes, nº 194, Centro do Riachinho, Estado do Tocantins, podendo ser contatada pelo **telefone: (63) 3443-1155** e **e-mail: juridicompriachinho@gmail.com.**

Riachinho/TO, dia 15 de março de 2022.

**FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA BANDEIRA**

Presidente da Comissão